



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

PROCESSO: 23411.007157/2018-67

CONTRATO: 54/2018

ADITIVO: 02



Ministério da Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, E A EMPRESA RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA UNIDADE EAD DO IFPR.

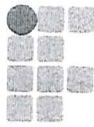
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.457.561/0001-75, estabelecido a Rua Professor Benedito Conceição, 1255, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82810-080, representado pelo seu sócio, Senhor **MAGNO CARDOSO REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5883819 Polícia Civil/PA e CPF (MF) n.º 025.020.822-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social**.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do EAD/IFPR, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2018 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, sujeitando-se as Normas da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005; da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014 e da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas:

Processo 23411.007157/2018-67 - 2º Termo Aditivo - Contrato 54/2018

1



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:
 - 1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato;
 - 1.2. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.
2. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado global deste contrato passará de R\$ 87.085,09 (oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 88.822,23 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), e o valor mensal passará de R\$ 7.605,21 (sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 7.401,85 (sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) conforme quadro a seguir:

| ITEM 9 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD | | | |
|--|---|------------------------|----------------------|
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA | | | |
| TIPO DE ÁREA | PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ² | ÁREA (M ²) | SUBTOTAL (R\$) |
| I - Área Interna | R\$ 3,02 | 2282 | R\$ 6.894,58 |
| II - Área Externa | R\$ 1,30 | 120 | R\$ 156,20 |
| III – Esquadria Externa | - | - | - |
| Face interna/externa sem exposição a situação de risco | R\$ 0,78 | 240 | R\$ 188,15 |
| Face externa com exposição a situação de risco | R\$ 0,16 | 32 | R\$ 4,96 |
| Valor Servente Copeira | R\$ 157,95 | 1 | R\$ 157,95 |
| TOTAL MENSAL | | 2387 | R\$ 7.401,85 |
| VALOR TOTAL ANUAL | | | R\$ 88.822,23 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

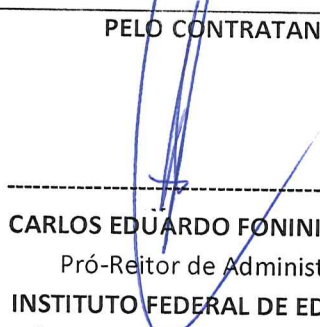
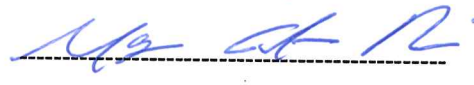

3. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES


4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

| PELO CONTRATANTE | PELO CONTRATADO |
|--|---|
|  <hr/> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p> |  <hr/> <p>MAGNO CARDOSO REIS Representante Legal RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP</p>  |

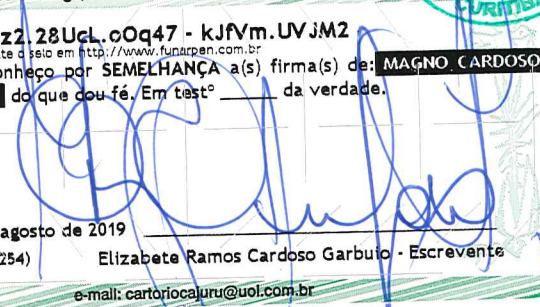
TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Mirian Cristina Knopacki
 Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 SIApe 2129371

2. 
 Nome: Bruna Loreline dos S. Belizario
 CPF: 079.902.889-40

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

4yhZ2.28Ucl.cOq47 - kJfVm.UVJM2
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MAGNO CARDOSO REIS** do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 05 de agosto de 2019
 00553307(001-001113254)  Elizabetha Ramos Cardoso Garbato - Escrevente
 e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

